



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 06 dias do mês de junho de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima quinta sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa (PRESIDENTE)**, **Luiz Cláudio da Silva Alves (2.º VICE-PRESIDENTE)**, **Sidnei Oliveira Telles Filho (1.º SECRETÁRIO)**, **Alex Sandro de Oliveira Chaves (2.º SECRETÁRIO)**, **Cristian Marcos Maia da Silva (3.º SECRETÁRIO)**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Mário Sérgio Verri (1.º VICE-PRESIDENTE)**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Onivaldo Barris** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21 - Regimento Interno. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **07 de março de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Título de Consagração Pública à Academia de Letras de Maringá**. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia**, **Flávio Mantovani**, **Onivaldo Barris** e **Sidnei Telles**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou o adiamento da discussão, por quatro sessões, do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.886/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que altera a redação da Lei n. 8.276/2009, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira na rede municipal de ensino e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.306/2024**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani e Jean Marques, que altera a redação da Lei Complementar n. 1.123/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Contribuintes no âmbito da Administração Pública do Município de Maringá e dá outras providências. Havendo emenda modificativa à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fez uso da palavra o Vereador Jean Marques. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi aprovada, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com a alteração imposta pela emenda, o qual foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 48/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 17.001/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Maringá a doar área de terras em favor do Estado do Paraná. Fez uso da palavra o Vereador Alex Chaves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.298/2024**, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Complementar n. 1.383, de 22 de maio de 2023, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.855/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que dispõe sobre a instituição da Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por

unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.807/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que institui a Campanha Empresa Amiga da Mãe, cria o Selo Empresa Amiga da Mãe e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.813/2023**, de autoria dos Vereadores Alex Chaves, Jean Marques e Flávio Mantovani, que denomina Pioneiro Jerônimo Costa a Rua 22.031, situada na Zona 22. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 23**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 569/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de bancos em concreto no campo de futebol do Jardim Três Lagoas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 609/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação ao Parque de Educação Ambiental Professor Tsunessaburo Makiguti, localizado no Jardim Campos Elíseos, o quanto segue: 1 - se há possibilidade de executar melhorias no cercamento e calçamento; 2 - se há possibilidade de implantar uma Academia da Terceira Idade e um parque infantil; 3 - se há possibilidade de implantar iluminação em *LED* ao redor; 4 - se há possibilidade de realizar a limpeza do local. Em caso positivo, decline a data prevista para essas finalidades, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 617/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como está o andamento do processo para implantação de uma unidade básica de saúde no Parque Residencial Andreia e se há previsão para o início das obras, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 626/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.854, de 15 de maio de 2019, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 635/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de “reperfilagem” na Avenida Mandacaru, no trecho em frente ao *Shopping Mandacaru Boulevard*, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 637/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de recapeamento asfáltico no entorno da Praça Pio XII, na Zona 05, tendo em vista que o local apresenta um desnível muito acentuado, além de uma grande quantidade de buracos e pedras soltas, ocasionando transtornos para as pessoas que circulam com seus veículos pelo local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 642/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Município promoverá a desapropriação das áreas situadas na Avenida Mandacaru, no trecho entre a Praça Vítor Rodrigues Martins e a Rua Walter Karlos Steiner, para que seja concluída a pavimentação asfáltica desse trecho, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 644/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo providenciar, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em caráter de urgência, a instalação de sinalização ou a fiscalização e acompanhamento por agentes de trânsito na rotatória em frente ao *Shopping Catuaí*, pois nesse local o trânsito é muito intenso, principalmente nos horários de pico, fazendo com que ocorram congestionamentos e acidentes diariamente, causando transtornos e insegurança para os munícipes. Em caso positivo, decline as medidas a serem adotadas, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 645/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como o Poder Executivo tem feito as ações de fiscalização quanto a queimadas em terrenos baldios no Município, declinando quais as providências a serem tomadas, haja vista que nos últimos dias está sendo habitual esse tipo de ocorrência, principalmente na região próxima ao bairro Lagoa Dourada, atingindo e atrapalhando o trânsito na Avenida Gastão Vidigal, de modo a espalhar muita fumaça e fuligens por todo o bairro. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 646/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público – relativamente à extração de cascalho da propriedade situada na Estrada

Centenário pertencente ao Senhor Jair Antônio de Souza e considerando que há vários anos tramita junto à Administração Municipal de Maringá um processo de licenciamento e liberação ambiental sobre essa extração e que existe a anuência do proprietário autorizando a retirada e o uso desse material pelo Município e considerando ainda que as autorizações de extração possuem data de vencimento – se existe previsão para que o Município providencie a retirada do material para ser aplicado na referida estrada, melhorando, assim, as condições para o tráfego de veículos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 654/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos visando à construção de um viaduto na confluência das Avenidas Cerro Azul, Carmem Miranda e José Alves Nendo e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), com a finalidade de melhorar o fluxo de veículos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 672/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de Academia da Terceira Idade - ATI nas proximidades do Condomínio Favoretto, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 700/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um “Parcão” no Jardim Alvorada, preferencialmente na Praça São Vicente, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 717/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a limpeza geral da Praça 7 de Setembro, localizada na Zona 06. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 732/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Termo de Colaboração para apoio financeiro/concessão de recursos para participação em “Campeonato Brasileiro de Vôlei de Praia – Copa Regional”, o quanto segue: 1 – considerando que, no Plano de aplicação dos recursos, está discriminado que o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) será utilizado para custear as taxas federativas, encaminhe relação contendo apresentação detalhada (separado por item) dos valores que serão gastos em todos os itens a seguir descritos: Coordenador Técnico/Secretário/Boleiros/Coordenador Arbitragem/Arbitragem/Segurança/Apoio/quadras/Mobilização e Desmobilização/Alimentação/Hospedagem/Água/Gelo/Passagem Aérea/Materiais (rede/fita/bola/guarda-sol/mesa/cadeira); 2 – se a Secretaria Municipal de Esportes ou a Associação Maringaense de Vôlei de Praia dispõem de materiais básicos como rede, fita, bola, mesa, cadeira e guarda-sol, os quais possam ser emprestados para a realização do evento, tendo em vista tratar-se de itens que não precisam ser adquiridos e gerar economia aos cofres públicos; 3 – quantos atletas de Maringá serão beneficiados com esse evento, bem como qual foi o motivo de outras modalidades não conseguirem recursos para realizarem seus eventos. 4 – encaminhe um fluxograma detalhado para que todas as associações esportivas conveniadas com o Município de Maringá possam realizar a solicitação de eventos desse porte em nossa cidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 733/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição da tampa do bueiro que se encontra quebrada na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, n. 4460, o que tem oferecido riscos de acidentes à população. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 738/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de redutores eletrônicos de velocidade (radar) na Avenida Morangueira, antes e depois dos dois semáforos que compõem o Terminal Kaneo Shiozaki. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 10/10/2024, às 10:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 11/10/2024, às 14:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0343955** e o código CRC **081686EE**.